



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

RESOLUÇÃO Nº 082/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no Art. 55 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica denominada a Tribuna da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu de: **“TRIBUNA PARLAMENTAR E POPULAR VEREADOR DALTRO TAVARES”**.

Art. 2º. A Tribuna da Câmara, deverá, ser identificada com uma placa a ser confeccionada em material próprio, com nome do homenageado em tamanho e letras que permitam sua perfeita leitura e visualização do plenário.

Art. 3º. A identificação da Tribuna deverá ocorrer no prazo máximo de noventa dias após a promulgação da presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 09 de abril de 2021.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENSKE NEUTZLING
Primeiro Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador – Carlos Eduardo Domingues Martins